

COORDENAÇÃO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS AO ESTUDANTE
PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS
COMO PROCEDER?

As inscrições para o processo seletivo do Prouni serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni no endereço eletrônico: <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de **31 DE JANEIRO DE 2017** até as 23 horas e 59 minutos de **03 DE FEVEREIRO DE 2017**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar:

a - seu número de inscrição e senha cadastrada no ENEM referente à edição de 2016

b - endereço de e-mail e número de telefone válidos, aos quais o MEC poderá, a seu critério, enviar comunicados periódicos referentes aos resultados e prazos do processo seletivo, bem como outras informações julgadas pertinentes.

c – em ordem de preferência, até duas opções de IES, local de oferta, curso, turno e tipo de bolsa dentre as disponíveis conforme sua renda familiar bruta mensal per capita e a adequação aos critérios referidos nos artigos 3º e 6º da Portaria Normativa nº 1 de 2015.

II – Os resultados com lista dos estudantes pré-selecionados, nos termos do Art. 12 da Portaria Normativa MEC nº 01 de 2015, estarão disponíveis na página do PROUNI na internet: <http://siteprouni.mec.gov.br> conforme cronograma a seguir:

Inscrições para o processo seletivo Prouni:
De 31/01/2017 a 03/02/2017
Divulgação dos resultados e comprovação das informações:
1ª Chamada: 06 de fevereiro de 2017.
Período para comprovação das informações: 06/02/2017 a 13/02/2017
2ª Chamada: 20 de fevereiro de 2017.
Período para comprovação das informações: 20/02/2017 a 24/02/2017
<i>Obs: os alunos pré-selecionados deverão apresentar a documentação</i>
<i>preferencialmente do dia 06/02/2017 a 10/02/2017 (1ª chamada) e</i>
<i>20/02/2017 a 23/02/2017 (2ª chamada).</i>
LISTA DE ESPERA
<i>Manifestação de interesse: 07/03/2017 e 08/03/2017</i>
<i>Período para comprovação das informações 13/03/2017 e 14/03/2017</i>
Observação Importante: é prerrogativa do candidato o cumprimento dos prazos e normas regidos pela Legislação do Prouni. O não comparecimento nos prazos determinados, ou a incorreção ou não comprovação das informações prestadas acarretarão a desclassificação do candidato.

III - Somente poderão se inscrever no processo seletivo do PROUNI, referente ao primeiro semestre de 2017, os brasileiros não portadores de diploma de curso superior que tenham participado do ENEM referente à edição de 2016 e que atendam a pelo menos uma das condições a seguir:

- tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;
- tenham cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- tenham cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral na instituição privada;
- sejam portadores de deficiência;
- sejam professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, 18 de julho de 2005. Para esses candidatos, quando inscritos apenas nessa qualidade, somente serão ofertadas bolsas nos cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica.

IV – A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do PROUNI

entrevistará os candidatos pré-selecionados:

- no Campus Aeroporto: Bloco I, sala 2103, das 08h às 11h30, e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira para os candidatos aprovados na Unidade Sede Administrativa;
- no Campus Rondon, no Atendimento Financeiro, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, para candidatos pré-selecionados para os Campus de Uberlândia. - Já o candidato pré-selecionado na modalidade EAD deve se dirigir com antecedência ao Polo de Apoio presencial onde foi pré-selecionado, para que possa verificar o horário de atendimento e recebimento de documentação.

Nesta etapa, os candidatos deverão entregar cópias reprográficas (xerox) dos documentos que irão comprovar a situação descrita na inscrição eletrônica. Veja no *link* a seguir a relação de documentos necessários para a entrevista:

http://www.uniube.br/bolsas/programas_gov_federal.php

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No decorrer deste processo seletivo, as informações de interesse dos candidatos e das instituições de ensino superior estarão disponíveis nos endereços do PROUNI na Internet.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no processo seletivo, bem como o acompanhamento de eventuais alterações, por meio da página do PROUNI na Internet no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br> ou pela central de atendimento do MEC: (0800-616161).

É informado à época da inscrição no processo seletivo do ProUni, que a bolsa só poderá ser concedida ao candidato **caso haja formação de turma no período letivo inicial do curso, o que ocorrerá somente se houver a quantidade necessária de alunos matriculados para a formação de uma turma inicial.**

Os candidatos pré-selecionados para cursos nos quais não houver formação de turma no período letivo inicial serão reprovados, tendo direito à bolsa apenas nos casos em que já estiverem matriculados em períodos letivos posteriores do respectivo curso.

Os candidatos pré-selecionados reprovados por não formação de turma poderão ser pré-selecionados na chamada seguinte em suas opções restantes, obedecendo os critérios estabelecidos em Portaria Normativa vigente.

Informações complementares poderão ser obtidas através do endereço <http://prouniportal.mec.gov.br>, e no Setor de Bolsas/Financeiro:

Campus Aeroporto (Uberaba) Bloco I, sala 2I03, das 08h às 17h00 ou ainda pelos telefones: (34) 3319-8871, (34) 3319-8872 e (34) 3319-8947

Campus Rondon (Uberlândia) Atendimento Financeiro, das 08h às 12h ou ainda pelo telefone: (34) 3292-5600